

PAUTA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Data: 08/12/2025, às 14:00h

Local: Sala da SUBCLA (11º Andar)

A) Processo EIS-PRO-2025/13817 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal Simplificada (LMS-H), com previsão de remoção vegetal, para construção de grupamento residencial multifamiliar no lote situado à Rua Silva Vale, 765 -Tomás Coelho, na Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana (APARU) da Serra da Misericórdia.

Instrução Administrativa: O projeto prevê a construção de 3 blocos, com 11, 12 e 16 pavimentos. Está previsto também o volume total de resíduos da construção civil de aproximadamente 7.526,95 m³, gerado com a execução das obras.

Conforme vistoria realizada ao local, registrada no documento EIS-RVA-2025/00343, o terreno está inserido em malha urbana consolidada e apresenta cobertura vegetal composta por indivíduos arbóreos isolados.

A vegetação é predominantemente formada por espécies exóticas, de caráter ornamental e paisagístico, destacando-se *Delonix regia* (flamboyant), *Terminalia catappa* (amendoieira), *Syzygium cumini* (jamelão) e *Roystonea oleracea* (palmeira-imperial).

Não foram identificados rastros, vestígios ou avistamentos de fauna silvestre.

Também não foram observadas Áreas de Preservação Permanente na área de intervenção do empreendimento, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 12.651/2012.

Considerando que o empreendimento está inserido na APARU da Serra da Misericórdia, cabe a oitiva da Comissão.

B) Processo EIS-PRO-2025/16781 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de Autorização para Remoção Vegetal (ARV), motivada por modificação de projeto, com acréscimo de área em Centro de Treinamento Esportivo, situado na Avenida Projetada Canal do Rio - Vargem Grande (Lote 1 do PAL 48.819), na Área de Proteção Ambiental (APA) do Sertão Carioca.

Instrução Administrativa: A execução das obras prevê a remoção de 215 indivíduos arbóreos, incluindo espécies exóticas e nativas. Conforme o Inventário da Cobertura Vegetal apresentado, existem 254 indivíduos vivos cadastrados (209 exóticos e 45 nativos). Dentre as espécies exóticas, foram identificadas 2 classificadas como invasoras: jaqueira (*Artocarpus heterophyllus*) e leucena (*Leucaena leucocephala*).

Não foram identificados indivíduos ameaçados de extinção, tendo como base as listas oficiais de proteção.

Considerando a localização das intervenções em unidade de conservação municipal, cabe a oitiva da Comissão.

C) Processo EIS-PRO-2025/12506 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal Prévia (LMP) para desenvolvimento de projeto de construção de edificação residencial multifamiliar, situada na Rua Tatiana Memória (Lote 1, Quadra 41 do PAL 47.103 - Barra da Tijuca), Zona de Amortecimento (ZA) do Parque Natural Municipal Bosque da Barra.

Instrução Administrativa: Conforme vistoria realizada ao local, registrada no documento EIS-RVA-2025/00344, a vegetação do local é formada por manchas da exótica invasora leucena (*Leucaena leucocephala*) e jamelão (*Syzygium cumini*), e espécies típicas de restinga, como o guriri (*Allagoptera arenaria*), aroeira (*Schinus terebinthifolius*).

Foram observados ainda trechos alagados, com vegetação adaptada a este tipo de ambiente, como a samambaia-do-brejo (*Acrostichum* sp.) e taboa (*Typha domingensis*) e espécies que ocorrem em ambientes de transição, como a embaúba (*Cecropia* sp.) e a quaresmeira (*Tibouchina* sp.).

O Inventário Florestal registrou 1 indivíduo da espécie ameaçada de extinção *Tabebuia cassinoides* (caixeta), na projeção da área a ser aterrada para o empreendimento, impossibilitando a manutenção da espécie. De acordo com a consultoria ambiental, o indivíduo da espécie mencionada poderá ser transplantado.

Com relação à fauna, durante a vistoria, foram avistados indivíduos de sagui (*Callithrix* sp.), aves, teiú (*Salvator merianae*) e borboletas (Lepidoptera). As características da vegetação e solo local oferecem abrigo e alimento propício a ser habitado por animais silvestres e sinantrópicos. Dessa forma, a área foi classificada

como Nível 3, de acordo com a Portaria EIS-PON-2022/00007, sendo exigida a apresentação de Relatório Consolidado de Fauna Silvestre (RCF).

De acordo com as definições da Lei Federal nº 12.651/2012, em levantamento prévio e com base nos dados disponíveis no Portal GeoINEA, foi identificada, como Área de Preservação Permanente, somente a Faixa Marginal de Proteção da Lagoa de Jacarepaguá, circunvizinha ao empreendimento, demarcada com 30 m de largura a partir do seu Plano de Alinhamento de Orla (PAO).

Considerando a localização em ZA de unidade de conservação municipal e a existência de espécie da flora ameaçada de extinção, cabe a oitiva da Comissão.

D) Processo EIS-PRO-2025/13958 (Relatoria: Isaque Coutinho de Abreu Santos)

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal de Operação (LMO) para atividade de posto náutico localizado no interior do late Clube do Rio de Janeiro, Avenida Pasteur s/n – Urca, na APA Paisagem Carioca.

A atividade possui licença anterior, emitida pelo INEA, para operação e recuperação (LOR Nº IN032138).

Considerando que a atividade está inserida em unidade de conservação municipal, cabe a oitiva da Comissão.